



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

67/2021

**Objeto: Aquisição de 1000 UNIDADES DE Pasta Individual.
Conforme solicitação da Secretaria de Educação.**

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação.
Nº requerimento:	27/2021
Data:	23/04/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

1.000 unidades de Pasta Individual do Aluno. Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 150gm²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm).

Justificativa:

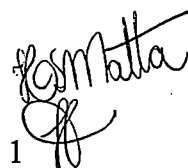
A aquisição de 1.000 unidades de Pasta Individual do Aluno destina-se à organização da documentação escolar de cada estudante matriculado na rede municipal de ensino. Dentre os documentados arquivados em cada pasta incluem-se: Documento de identificação dos pais e aluno, comprovante residencial, Ficha de Saúde, Requerimento de Matrícula, Termo de Renovação de Matrícula, Parecer do professor por disciplina e Avaliação Anual por série.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo arquivamento da documentação escolar de todos os alunos (matriculados e transferidos), desde à Educação infantil até 5º ano do Ensino Fundamental. Tais documentos possuem caráter testemunhal, pois atestam a evolução escolar de cada estudante durante os anos iniciais do ensino fundamental.

Hoje, a Secretaria Municipal de Educação possui aproximadamente 1.600 alunos matriculados. Contudo, conforme o último censo escolar, estima-se que, anualmente, cerca de duzentos e cinquenta alunos ingressem na rede municipal de ensino, enquanto outros duzentos são transferidos para Colégios Estaduais e/ou outros municípios. Assim, a aquisição de tais pastas objetiva manter o arquivo da Secretaria atualizado, conforme as orientações dos órgãos de fiscalização (MEC, Tribunal de Contas etc).

Acrescenta-se, por fim, que as Pastas Individuais dos Alunos também são destinadas às Escolas e aos Cmeis, totalizando doze unidades escolares, que as utilizam para arquivar os documentos dos estudantes encaminhados para a Secretaria. A aquisição de 1.000 unidades visa a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação por dois anos.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:


1

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0009.2017.33.90.39.63.01

Recurso: ☐ Federal ☐ Estadual ☒ Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria Municipal de Educação
Av. Brasil, 81 - Centro – Piên – PR

Horários: 8:00 às 11:30 13:00 às 16:30 horas

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

10 dias após a emissão da requisição de empenho.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Heloneida Souza da Matta.
Noili Fortescki Gassner

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

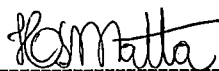
☐ Sim ☒ Não



HELONEIDA SOUZA DA MATTA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Matrícula 104331

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE



HELONEIDA SOUZA DA MATTA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Matrícula 104331

FISCAL DE CONTRATO



CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**I. OBJETO:**

1.000 unidades de Pasta Individual do Aluno. Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 150gm²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm). **Modelo: anexo I e II.**

I.I. DA PROPOSTA: Deve conter o valor unitário, o valor total dos itens e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias).

II. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os itens objeto desta DISPENSA deverão ser entregues em até **10 (DEZ) dias**, após o envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR.

II.I. A entrega deverá ser agendada junto a Secretaria de Educação, através do fone 41-3632-2241, ou pelo e-mail heloneida@pien.pr.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.





III.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

III.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

IV. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização e a gestão da execução do objeto desta dispensa será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR	ATO DE DESIGNAÇÃO
SECRETARIA DE EEDUCAÇÃO	HELONEIDA SOUZA DA MATTA	PORTARIA Nº 312/2021

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Heloneida Souza da Matta



e) Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

VI. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

As Pastas Individuais dos Alunos destinam-se ao arquivamento da documentação escolar de cada estudante, que fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Tais documentos possuem caráter testemunhal e são requeridos pelas Instituições de Ensino (públicas e privadas) para realização de matrículas, rematrículas, transferências escolares e pedidos de reingresso. Assim, compete à Secretaria de Educação zelar pela guarda e conservação desses documentos, que atestam a trajetória escolar de cada aluno.

Além disso, a aquisição das Pastas Individuais dos Alunos visa à organização do Setor de Documentação da Secretaria Municipal de Educação, conforme os protocolos estabelecidos pelos órgãos de fiscalização (MEC,

RSMatta
Q



Tribunal de Contas etc.). Hoje, a rede municipal de ensino conta com aproximadamente 1.600 alunos matriculados. Contudo, no decorrer do ano letivo, são realizadas novas matrículas e transferências escolares. Logo, as pastas contribuem para a correta organização e arquivamento dos documentos.

007

Destaca-se ainda que a Secretaria Municipal de Educação é composta por doze instituições de ensino (urbanas e rurais), sendo sete Escolas e cinco Cmeis. Como as matrículas escolares são realizadas diretamente nas escolas, é necessário o envio posterior da documentação dos alunos para a Sede da Secretaria, onde há servidor responsável pela realização do Censo Escolar Anual, já que muitas escolas não têm secretária na composição do quadro de funcionários. Nesse sentido, as pastas auxiliam no transporte seguro dos documentos dos alunos enviados pelas Escolas e pelos Cmeis para a Secretaria.

VII. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Até o ano de 2020, as Pastas Individuais dos Alunos eram adquiridas junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE. Entretanto, com a extinção do órgão, faz-se necessária a realização de licitação, pela modalidade dispensa, para aquisição das pastas. Ressalta-se que, atualmente, a Prefeitura Municipal de Piên não dispõe de processo licitatório vigente para solicitação de serviços gráficos. O último pregão para essa demanda foi realizado em 2019 (Pregão 123), cujo prazo de validade expirou em 31 de dezembro de 2020, sem a renovação do contrato. E, conforme já exposto anteriormente, a aquisição das Pastas Individuais dos Alunos é necessária para o arquivamento dos documentos dos alunos, zelando pela sua preservação.



HELONEIDA SOUZA DA MATTA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Matrícula 104331

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE



Heloneida Souza da Matta

HELONEIDA SOUZA DA MATTA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Matrícula 104331

FISCAL DE CONTRATO

Clarice de Fátima Fragoso

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

009



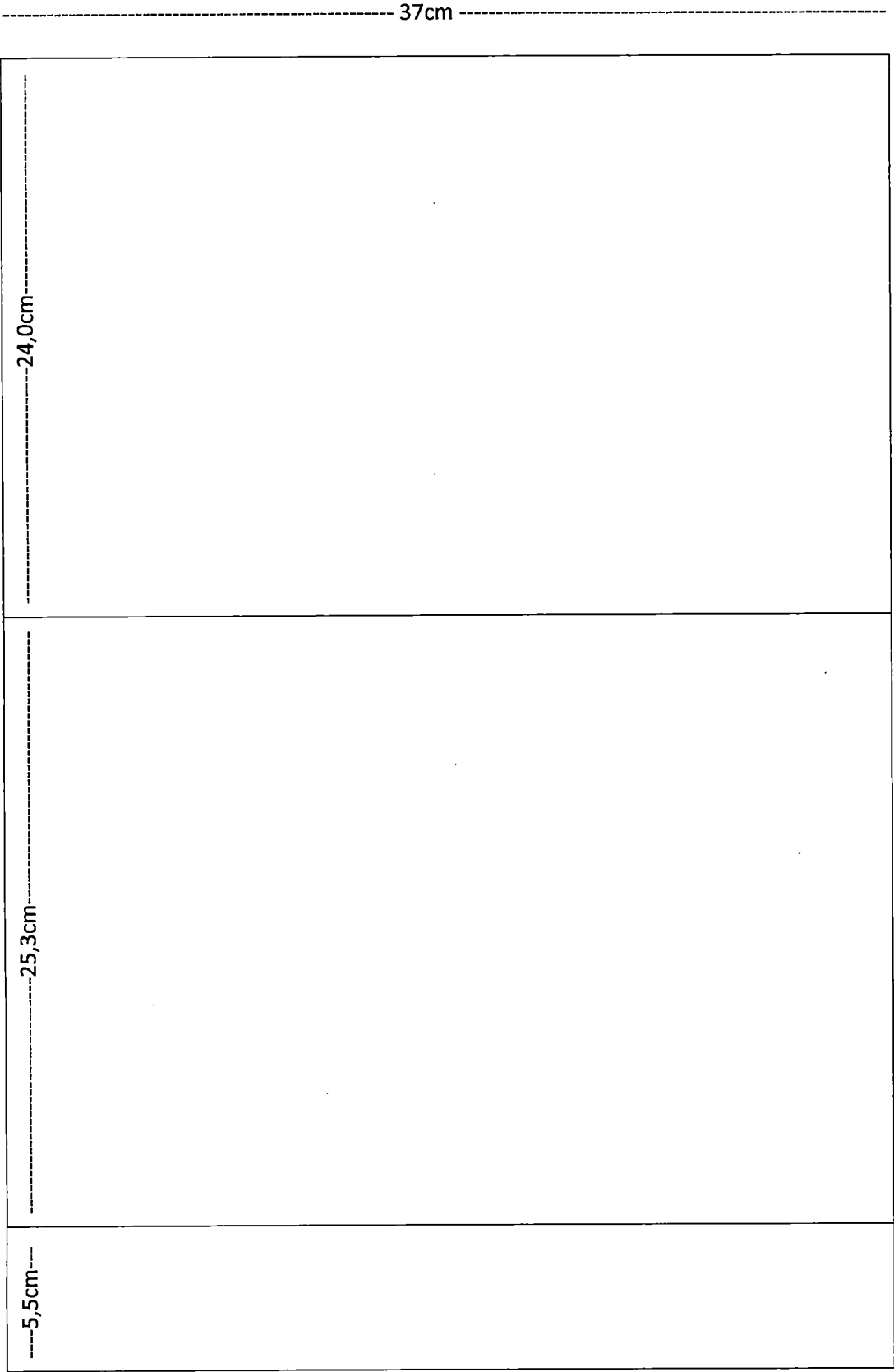
PIÊN
PREFEITURA

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

PASTA INDIVIDUAL

[illegible]

ANEXO II: Pasta Individual do Aluno – Dimensões





Mídias Criativas Serviços de Comunicação e Publicidade Ltda.

Rua Tocantins, 50 - Centro - Piên - Paraná

CNPJ 23.960.803/0001-93 - Insc. Mun. 13.901

011

Cliente: Prefeitura Municipal de Piên

descrição

Pasta Individual do Aluno. Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 150gm²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm). Modelo: anexo I e II.

Quantidade: 1000 unidades

Valor: R\$ 1.270,00

*Validade da cotação: 60 dias.

Piên, 27 de Abril de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

012



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.960.803/0001-93

Razão Social: MÍDIAS CRIATIVAS SER COM E PUB LTDA ME

Endereço: RUA TOCANTINS / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

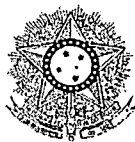
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2021 a 28/05/2021

Certificação Número: 2021042905065524719299

Informação obtida em 29/04/2021 14:11:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.960.803/0001-93

Certidão nº: 14254708/2021

Expedição: 29/04/2021, às 14:15:03

Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.960.803/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Educação

Piên, 20 de Abril de 2021

COTAÇÃO

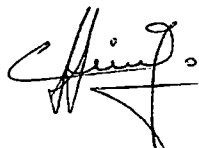
Empresa: ECO STORE – PAPELARIA, PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA	CNPJ: 37.082.371/0001-70
E-mail: orcamentoecostore@gmail.com	Contato: Edna Hormem
Fone: (44) 3020-4121	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Un.	1.000	Pasta Individual do Aluno. Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 150gm ² ; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm). Modelo: anexo I e II.	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00

Validade do orçamento: 60 dias

Nome de Fone: (41) 3632-2241

Email: heloneida@pien.pr.gov.br


Edna Hormem

37.082.371/0001-70
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES
E CONVENIÊNCIA LTDA - ME
RUA SANTOS DUMONT, 294 - ZONA 03
CEP 87050-100 - MARINGÁ - PR

014

015

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.082.371/0001-70

Razão Social: ECO STORE PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA

Endereço: R SANTOS DUMONT 294 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 25/05/2021

Certificação Número: 2021042602144361492327

Informação obtida em 29/04/2021 14:10:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.082.371/0001-70

Certidão nº: 14255243/2021

Expedição: 29/04/2021, às 14:17:58

Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.082.371/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



017

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT - MEI - CNPJ - 34.498.900/0001-22

Atendendo à vossa solicitação, estamos apresentando nossa proposta para fornecimento dos produtos descritos abaixo:

Orçamento N° 135

item	quantidade	unid.	descrição	valor unit.	valor total
1	1000,00	und	Pasta Individual do Aluno. Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 150gm ² ; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm). Modelo: anexo I e II.	R\$ 0,7690	R\$ 769,00

Ficamos melhores a cada dia no que fazemos graças à qualidade que você exige e ao prazer que temos em colaborar com você amigo cliente.

Rio Negro, 22 de Abril de 2021

ATT

**Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT - MEI
ENDEREÇO: R expedicionário adir Jorge N° 623 RIO NEGRO PR
CEP: 83880-000
CNPJ N.º 34.498.900/0001-22
TEL FAX: (47) 98832-0490
E-MAIL: graficaprinterart@gmail.com**

**Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT - MEI - R expedicionário adir
Jorge N° 623 RIO NEGRO PR - CENTRO - fone 47 98832-0490 - CEP
83880-000**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



018

Identificação

Nome Empresarial

LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909

Nome do Empresário

LUANA KARINE AUSWALDT

Nome Fantasia

PRINTER ART

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

6402247

Orgão Emissor

SSPSC

UF Emissor

SC

CPF

104.049.529-09

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/08/2019

Número de Registro

CNPJ

34.498.900/0001-22

Endereço Comercial

CEP

83880-000

Bairro

centro

Logradouro

RUA expedicionario adir jorge

Município

RIO NEGRO

Número

623

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

12/08/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Serigrafista independente

Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

Ocupações Secundárias

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Clicherista independente

Comerciante independente de material elétrico

Confeccionador(a) de carimbos independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Editor(a) de livros, independente

Encadernador(a)/plastificador(a), independente

Fabricante de embalagens de papel, independente

Papeleiro(a) independente

Promotor(a) de vendas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

18.21-1/00 - Serviços de pré-impressão

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

32.99-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

58.11-5/00 - Edição de livros

18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

17.31-1/00 - Fabricação de embalagens de papel

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

73.19-0/02 - Promoção de vendas

[Voltar](#)[Imprimir](#)

019

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.498.900/0001-22**Razão Social:** LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909**Endereço:** RUA EXPEDICIONARIO ADIR JORGE 623 / CENTRO / RIO NEGRO / PR / 83880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 25/05/2021**Certificação Número:** 2021042601330921501978

Informação obtida em 29/04/2021 14:09:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.498.900/0001-22
Certidão nº: 14255639/2021
Expedição: 29/04/2021, às 14:19:47
Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.498.900/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909
CNPJ: 34.498.900/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:40 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **E365.6BBE.EF0E.BFBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024056781-18

022

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 34.498.900/0001-22

Nome: **LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.002.641/0001-47

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

023

Nº 2768/2021

Nome: LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909

Endereço: Rua EXPEDICIONARIO ADIR JORGE, 623

Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade/UF: Rio Negro - PR

CEP: 83.880-000

A VISTA DO QUE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS E RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS:

CERTIFICO, QUE EXISTEM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa, TORNANDO A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, CONFORME DESCRIÇÃO DO CNPJ/CPF ABAIXO:

FINALIDADE : Certidão Negativa Global

REQUERENTE :

CÓDIGO CNPJ/CPF : 34.498.900/0001-22

RIO NEGRO/PR, 29 de abril de 2021.

A presente tem validade de 90 (noventa) dias.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	LUANA KARINE AUSWALDT		MÍDIAS CRIATIVAS		ECO STORE	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	UNIDADE	1.000	Unidades de Pasta Individual do Aluno	R\$ 0,77	R\$ 769,00	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
					R\$ 769,00		R\$ 1.270,00		R\$ 2.950,00

MELHOR PROPOSTA			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	LUANA KARINE AUSWALDT	R\$ 769,00	34.498.900/0001-22
2º	MÍDIAS CRIATIVAS	R\$ 1.270,00	23.960.803/0001-93
3º	ECO STORE	R\$ 2.950,00	37.082.371/0001-70

PROTOCOLO Nº 1208/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

025

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) **OBJETIVO:** Aquisição de Unidades de Pasta Individual do Aluno. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 769,00 (Setecentos e sessenta e nove reais)

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LDO 2021

Funcional
08.001.12.361.0009.2017.33.90.39.63.01

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

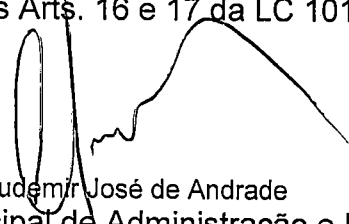
José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matricula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

03/05/2021



Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

026

Protocolo Nº 1208/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de 1.000 Unidades de Pasta Individual de Alunos, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

À Procuradoria Jurídica,

Encaminho o presente processo para análise e parecer quanto à solicitação da Secretaria.

Tem saldo disponível na dotação do item.

Aguardo vossa análise e parecer.

Marcos Aurelio Melenek



Protocolo Equiplano: 1208/2021

Assunto: “Aquisição de 1.000 unidades de pastas individuais do Aluno (...)”

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

027

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de aquisição de “1.000 unidades de pastas individuais do Aluno”. A secretária Clarice de Fátima Fragoso, explica os motivos da contratação e justifica a escolha da modalidade dispensa de licitação com os seguintes argumentos:

As Pastas Individuais dos Alunos destinam-se ao arquivamento da documentação escolar de cada estudante, que fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Tais documentos possuem caráter testemunhal e são requeridos pelas Instituições de Ensino (públicas e privadas) para realização de matrículas, rematrículas, transferências escolares e pedidos de reingresso. Assim, compete à Secretaria de Educação zelar pela guarda e conservação desses documentos, que atestam a trajetória escolar de cada aluno. Além disso, a aquisição das Pastas Individuais dos Alunos visa à organização do Setor de Documentação da Secretaria Municipal de Educação, conforme os protocolos estabelecidos pelos órgãos de fiscalização (MEC, em Tribunal de Contas etc.). Hoje, a rede municipal de ensino conta com aproximadamente 1.600 alunos matriculados. Contudo, no decorrer do ano letivo, são realizadas novas matrículas e transferências escolares. Logo, as pastas contribuem para a correta organização e arquivamento dos documentos. Destaca-se ainda que a Secretaria Municipal de Educação é composta por doze instituições de ensino (urbanas e rurais), sendo sete Escolas e cinco Cmeis. Como as matrículas escolares são realizadas diretamente nas escolas, é necessário o envio posterior da documentação dos alunos para a Sede da Secretaria, onde há servidor responsável pela realização do Censo Escolar Anual, já que muitas escolas não têm secretária na composição do quadro de funcionários. Nesse sentido, as pastas auxiliam no transporte seguro dos documentos dos alunos enviados pelas Escolas e pelos Cmeis para a Secretaria (...) Até o ano de 2020, as Pastas Individuais dos Alunos eram adquiridas junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE. Entretanto, com a extinção do órgão, faz-se necessária a realização de licitação, pela modalidade dispensa, para aquisição das pastas. Ressalta-se que, atualmente, a Prefeitura Municipal de Piên não dispõe de processo licitatório vigente para solicitação de serviços gráficos. O último pregão para essa demanda foi realizado em 2019 (Pregão 123), cujo prazo de validade expirou em 31 de dezembro de 2020, sem a renovação do contrato. E, conforme já exposto anteriormente, a aquisição das Pastas Individuais dos Alunos é necessária para o arquivamento dos documentos dos alunos, zelando pela sua preservação.

O processo veio acompanhado de requerimento do secretário municipal e termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, mapa comparativo de preços e julgamento da melhor proposta, informação da disponibilidade de saldo na dotação do item, cotações de fornecedores habilitados, com consulta de certidões dos mesmos, fornecido pelo departamento de compras e licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “*ressalvados os casos especificados na legislação*”.

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de



competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Neste sentido, ressalta-se que com a edição do Decreto n. 9.412, de 18 de julho de 2018, o teto para a escolha da modalidade para outros serviços e compras ficou estabelecido em até R\$ 176.000,00, para Convite; de até R\$ 1.430.000,00, para Tomada de Preços; e acima de R\$ 1.430.000,00, para Concorrência. Desta forma, a dispensa de licitação, em razão do valor, passou a ter um teto de R\$ 17.600,00.

Além disso, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pela Secretaria Municipal e que o valor da contratação é relativamente baixo e adequado dentro da excepcionalidade da Lei 8.666/93, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma.

Diante disso, o objeto deste processo se amolda perfeitamente ao inciso II e IV do art. 24 da Lei 8.666/93:

Art. 24 É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, conforme apresentado nos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Quanto à existência de saldo disponível para a dispensa de licitação, atestou a sr. Marcos Aurélio Melenek, que:

"[...] Tem saldo disponível na dotação do item."

Registra-se, igualmente, que as hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal, qual seja:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Importante ressaltar que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

2



Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da “contratação direta” neste caso, **EXCEPCIONALMENTE** para atender a contratação do produto descrito na justificativa apresentada pela secretaria municipal, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor da contratação.

É o parecer.

Recomendações:

A Secretaria Municipal de Educação: para que, caso ainda não o tenha feito, realize estudo de demanda do objeto deste processo para que havendo expectativa da necessidade de nova aquisição em maior vulto, que então **seja realizado por intermédio de licitação nos termos da Lei**.

A Comissão de Licitações: para que observem as exigências do art. 26 da Lei 8.666/93.

Piên, 04 de maio de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



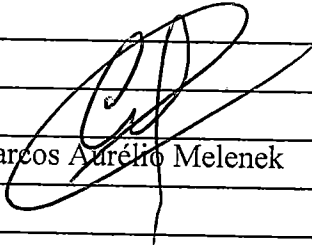
030

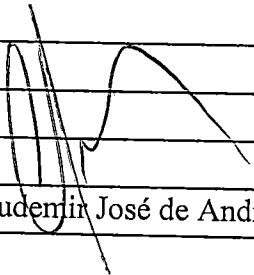
Protocolo nº: 1208/2021 _____ Requerente: Licitações e Compras _____

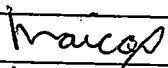
Ref.: Aquisição de 1.000 unidades de Pasta Individual do Alun o, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Ao administrativo

Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.


Marcos Aurélio Melenek


Claudemir José de Andrade


Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 1208/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2021

031

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 37, Inciso XXI da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Aquisição de 1000 unidades de Pasta Individual do Aluno. Material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 150gm², layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra (5,5cm). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

PESSOA JURÍDICA: LUANA KARINE AUSWALDT

CNPJ: 34.498.900/0001-22

VALOR: R\$ 769,00 (Setecentos e sessenta e nove reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional
08.001.12.361.0009.2017.33.90.39.63.01

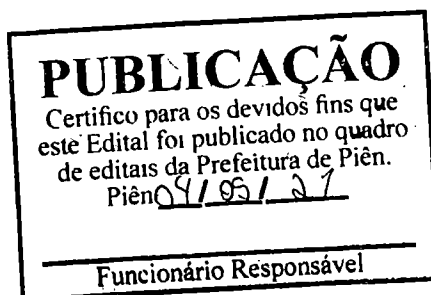
Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 04 de maio de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação N° 067/2021****PROTOCOLO: 1208/2021**

Objeto: Aquisição de 1000 unidades de Pasta Individual do Aluno. Material impresso em papel couchê, gramatura de 15gm², layout preto e branco, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: LUANA KARINE AUSWALDT****CNPJ:** 34.498.900/0001-22**VALOR:** R\$ 769,00 (Setecentos e sessenta e nove reais).**AUTORIZAÇÃO: 04/05/2021**

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:2CD617D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 464/2021. DE 26 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 464/2021.
DE 26 DE ABRIL DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

1º Conceder a servidora pública **Adrieli de Fatima Pereira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 102899148/PR, matrícula funcional 4765293, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Turismo e Cultura**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos Secretaria	da 28/04/2021	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	2252/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:69092A92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE 18_2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2021

Modalidade: Inexigibilidade 18/2021

Contratado: NHMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 35.646.677/0001-86

Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Fiscal Administrativo: Conforme Processo.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses.

Data de assinatura: 03 de Maio de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:59DB0F69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP 34/2021

033

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 104/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 34/2021

Contratado:

COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS MATÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 19.372.932/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 55.630,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais).

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de madeiras. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Viação e serviços rodoviários, em conjunto com a Secretaria de Educação.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Abril de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:F0688F9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 067_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 067/2021

PROTOCOLO: 1208/2021

Objeto: Aquisição de 1000 unidades de Pasta Individual do Aluno. Material impresso em papel couchê, gramatura de 15gm², layout preto e branco, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: LUANA KARINE AUSWALDT

CNPJ: 34.498.900/0001-22

VALOR: R\$ 769,00 (Setecentos e sessenta e nove reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/05/2021

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:43E37084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

034

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	67
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	67/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de pasta individual do Aluno, para a Secretaria de Educação
Dotação Orçamentária*	0800112361000920173390396301
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	769,00
Data Publicação Termo ratificação	05/03/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação: 0,00	
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 966354958 ([Logout](#))



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

035

NOTA DE EMPENHO

Número 2640/2021 Tipo Ordinário Emitido em 05/05/2021 Requisição Nº 1667 Req. Compra Nº 53711

Licitação Tipo Processo dispensa Número 67/2021 de 04/05/2021

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909 Matrícula 23667-5 CPF/CNPJ 34.498.900/0001-22

Endereço EXPEDICIONARIO ADIR JORGE, 623 Bairro CENTRO

Cidade/UF Rio Negro/PR CEP 83880-000 Fone 47 98832-0490 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 748 Agência 725 Conta 82213-2

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.63.01 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO

2250 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 323.862,37

Valor empenhado

R\$ 770,00

Saldo atual

R\$ 323.092,37

Outras Informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22660	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO MATERIAL IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 150GM², LAYOUT PRETO E BRANCO. DIMENSÕES: LARGURA (37CM) X COMPRIMENTO (24CM) + 1ª DOBRA + (25,3CM) + 2ª DOBRA (5,5CM)		UN	1.000,0000	0,7700	770,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	14255639/2021	25/10/2021
CERTIDÃO FGTS	2021042601330921501978	23/08/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	E365.6BBE.EF0E.BFBC	17/08/2021

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVENIDA BRASIL, 81 - CENTRO/PIÊN.

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR